



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001

9

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3419	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE, LEI Nº 6.514/1977 E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR's); PPRA (Programa de prevenção de riscos ambientais) conforme NR9, identificando os risco queo funcionário está exposto durante jornada de trabalho. PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional), NR 7 Acompanhamento, orientação e atualização da legislação pertinente a segurança do trabalho, palestras e orientações quanto a aquisição e uso de EPI (equipamentos de proteção individual) durante um ano. Entrega do arquivo e orientações para emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	1,00	SERV	3.500,00	3.500,00
TOTAL						3.500,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

ATENDER A LEI Nº 6.514/1977 E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO MUNICIPIO

FISCALIZAÇÃO: JAMAL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2018.

JAMAL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

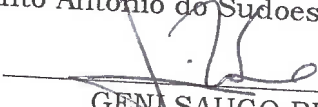
f

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

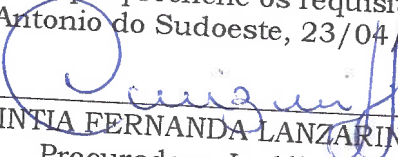
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 23/04/2018.


 GENI SAUGO RIBEIRO
 Secretaria de Contabilidade e Finanças


Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste, 23/04/2018.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.
 Santo Antonio do Sudoeste, 23/04/2018.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 229/2018

Termo de Referência

03

9
Página 1

Solicitação

Número Tipo

229 **Contratação de Serviço**

Emitido em
23/04/2018

Quantidade de Itens

1

Solicitante

Código Nome
5510-7 JAMAL HADI

Processo Gerado

Número
263/2018

Local

Código Nome
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Pagamento

Forma
ATÉ 30 DIAS APÓS A E

Órgão

Nome
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Entrega

Local
SEDE DO MUNICIPIO

Prazo

1 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa:

ATENDER A LEI Nº 6.514/1977 E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003419	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE, LEI Nº 6.514/1977 E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR's); PPRA (Programa de prevenção de riscos ambientais) conforme NR9, identificando os riscos que o funcionário está exposto durante jornada de trabalho. PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional), NR 7 Acompanhamento, orientação e atualização da legislação pertinente a segurança do trabalho, palestras e orientações quanto a aquisição e uso de EPI (equipamentos de proteção individual) durante um ano. Entrega do arquivo e orientações para emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	SERV	1,00	3.500,00	3.500,00

TOTAL 3.500,00

TOTAL GERAL 3.500,00



ACOSST



004

Fatima

46. 9107-1285 | 46. 9979-2759

Proposta 30/2018

Data: 09/04/2018

Para: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

A/C: Elen

Referente: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO)

ACOSST– Assessoria e Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho

Santo Antônio do Sudoeste - PR

Serviços oferecidos: Renovação de PPRA/PCMSO

Assessoria contínua nos serviços prestados durante o ano

2 – Investimento Total de 3.500,00

➤ **3 – Condições de Pagamento**

À VISTA

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno com a assinatura do pertinente de **acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços para propostos.

Santo Antônio do Sudoeste PR, 09 de abril de 2018.

Assinatura do Responsável –
Cliente


Atenciosamente,

ACOSST

CNPJ: 20.694.752/0001-07

Telefone: (46) 9979-2759 – (46) 9107-1285

E-mail. faconsulotoria@outlook.com.br

CACS
Rua Percy Schreiner, 380
Centro
Santo Antonio do Sudoeste – PR
CNPJ: 13.563.548/0001-95
Fone: (46) 3563-3429

095

9

Santo Antônio do Sudoeste PR, 10 de abril de 2018.

Orçamento

Para: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

A/C: Elen

Referente: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA
DO TRABALHO) Desenvolvimento e implantação de: PPRA/PCMSO

1 – Valor: R\$ 7.980,00

Forma de Pagamento: À vista ou com até 30 dias

Aguardo retorno favorável para efetivação do contrato

Atenciosamente,

Simone F. Kaktin
CNPJ: 13.563.548/0001-95

E-mail: simonikaktin@hotmail.com



006

9

Proposta de Orçamento

Para: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

A/C: Elen

Referente: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO)

Implantação de PPRA/PCMSO

1 – Valor total: R\$ 7.950,00

2 – Condições de Pagamento

À VISTA.

aguardamos retorno de acordo para efetivação do contrato.

Atenciosamente

Santo Antônio do Sudoeste PR, 11 de abril de 2018.

Assinatura

Cliente

HG-SEG

CNPJ: 26.069.983/0001-06

hgsegsegurancadotrabalho@gmail.com

Telefone: (46) 9 9902-2315



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGISTRO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
 VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
 41 1 0764266-6

CNPJ

20.694.752/0001-07

Data de Arquivamento do Ato de inscrição
 15/07/2014

Data de Início de Atividade
 28/07/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 RUA JUVELINA DOS SANTOS, 517 - ANEXO SALA, SETE DE SETEMBRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO;
 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTRA EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
 Microempresa

Último Arquivamento

Data: 03/03/2017

Número: 20170493482

Situação da Empresa
 REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
 VALDECIR FRIZZO

Identidade: 63025267,SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 014.906.679-11

Regime de Bens: Comunhão Parcial

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 21 de agosto de 2017

17/571213-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONTRATO PARTICULAR DE PARCERIA

Pelo presente instrumento particular, de um lado ANDRE JESUS DA SILVA Técnico de Segurança do Trabalho Inscrito no sob. N° - REG. M.T.E. 0033070SC Residente e domiciliado na Rua Sergipe, 569 em Pérola D' oeste - PR doravante denominado "PRIMEIRO PARCEIRO",

e de outro lado, Valdecir Frizzo Serviços - me pessoa jurídica, de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.694.752/0001-07, Situada na Rua Iguaçu, 191 Bairro Sete de Setembro na Cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná neste ato representado por sua Diretora Administrativa, Maria de Fatima Vieira Velho Frizzo, CPF nº015.454.909-61, doravante denominado apenas de "SEGUNDO PARCEIRO" e, ajustam entre si parceria profissional, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO
1. O presente Contrato visa o desenvolvimento de Programas como: PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e outros, cursos e treinamentos como: NR 12 (Máquinas e equipamentos), NR 5 (Curso de CIPA) e outros, Visitas a Clientes, Inspeção de segurança, Palestras de Uso e conservação de EPI's e outras, atividades conjuntas na prestação de serviços de Segurança do Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
2. São deveres e obrigações do **SEGUNDO PARCEIRO**:

2.1. Coleta de dados junto a clientes, para a confecção dos Programas e ministrar cursos e treinamentos, Palestras, Visitas a clientes, Efetuar inspeção de segurança nas empresas clientes. Implantação das medidas propostas, na implantação do cronograma de ações dos Programas efetuados para os clientes

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DOS DEMAIS PARCEIROS
3. São deveres e obrigações do

PRIMEIRO PARCEIRO

3.1 Efetuar Coordenar e Supervisionar o desenvolvimento de Programas como: PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e outros, cursos e treinamentos como: NR 12 (Máquinas e equipamentos) NR 5 (Curso de CIPA) e outros, Visitas a Clientes, Inspeção de segurança, Palestras atividades conjuntas na prestação de serviços de Segurança do Trabalho

CLÁUSULA QUARTA - Pagamentos

4. O **SEGUNDO PARCEIRO** Pagará 25,00 por hora trabalhada mais despesas de deslocamento e alimentação.

4. A eventual inexistência de receita que alude a cláusula 4 fará com que não seja devida qualquer remuneração, já que este contrato é de risco e parceria, assumindo cada contratante seus respectivos custos e despesas, sem ressarcimento de qualquer espécie.

As partes elegem a comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, dia 01 janeiro de 2016

Andre Jesus da Silva

Técnico de Segurança do Trabalho

REG. M.T.E. 0033070SC

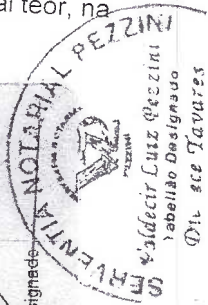
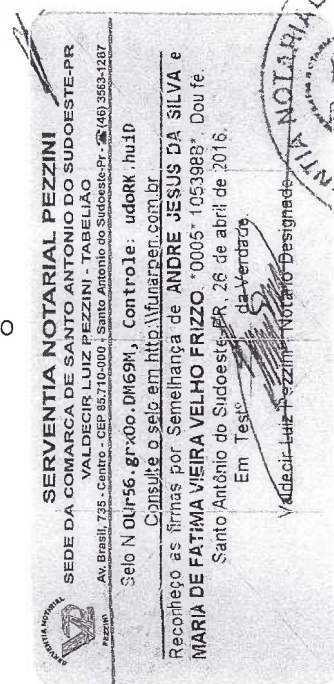
PEZZINI

Valdecir Frizzo Serviços - me
CNPJ 20.694.752/0001-07
Maria de Fatima Vieira Velho Frizzo
Diretora Administrativa

Testemunhas:

Nome
Identidade:

Nome
Identidade:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.613.254-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.613.254-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/08/2009

NOME: MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO

FILIAÇÃO: SANTINO BENJAMIN VIEIRA VELHO
MARIA MADALENA VARELA

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=3163, LIVRO=14B, FOLHA=109

CPF: 015.454.909-61

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.694.752/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 15/07/2014			
NOME EMPRESARIAL VALDECIR FRIZZO SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOSST			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JUVELINA DOS SANTOS		NÚMERO 517	COMPLEMENTO ANEXO SALA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO SETE DE SETEMBRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1478	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/03/2018 às 10:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página
para Impressão



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107642666		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VALDECIR FRIZZO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SANTINO FRIZZO		(mãe) CANDIDA SALLA FRIZZO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1974	IDENTIDADE (número) 63025267	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 014.906.679-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA IGUAÇU			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JUVELINA DOS SANTOS			NÚMERO 517
COMPLEMENTO ANEXO SALA	BAIRRO/DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490199 Atividade Secundária 4322303, 4617600, 4618401, 4619200, 4642702, 6920601, 8219999, 8299799	Descrição do Objeto ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTRA EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, DE MERCADORIAS EM GERAL, DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.694.752/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdecir Frizzo</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001522104	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 14:52 SOB Nº 20181064758.
PROTOCOLO: 181064758 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800954519. NIRE: 41107642666.
VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107642666		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alta referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VALDECIR FRIZZO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) SANTINO FRIZZO		(mãe) CANDIDA SALLA FRIZZO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1974	IDENTIDADE (número) 63025267	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 014.906.679-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IGUAÇU				NÚMERO 191
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JUVELINA DOS SANTOS				NÚMERO 517
COMPLEMENTO ANEXO SALA	BAIRRO/DISTRITO SETE DE SETEMBRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGUINALDOHELLO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TRABALHO. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.694.752/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valdecir Frizzo			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001522104		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 14:52 SOB Nº 20181064758.
PROTOCOLO: 181064758 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800954519. NIRE: 41107642666.
VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

013

9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VALDECIR FRIZZO SERVICOS**
CNPJ: 20.694.752/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:59:54 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2018.

Código de controle da certidão: **7BE4.8F77.9214.EF41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDECIR FRIZZO SERVICOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.694.752/0001-07

Certidão nº: 148248910/2018

Expedição: 17/04/2018, às 11:02:52

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDECIR FRIZZO SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.694.752/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

015

9

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20694752/0001-07
Razão Social: VALDECIR FRIZZO SERVICOS ME
Endereço: RUA IGUACU 191 SALA 02 / SETE DE SETEMBRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040320185272411589

Informação obtida em 17/04/2018, às 10:59:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017915729-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.694.752/0001-07
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 932 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/05/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
 Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Abril de 2018

REQUERENTE: VALDECIR FRIZZO
SERVIÇOS -ME

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QETM24424RA2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

27518

CNPJ/CPF

20.694.752/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

27469

ENDEREÇO
 RUA JVELINA DOS SANTOS, 517 - SALA - SETE DE SETEMBRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Atividades de contabilidade, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

018
9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO Nº 264/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO.

CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS	20.694.752/0001-07	MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO		015.454.909-61	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

ATENDER A LEI Nº 6.514/1977 E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3411/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.694.752/0001-07, estabelecida na RUA JUVELINA DOS SANTOS, 517 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: SETE DE SETEMBRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de abril de 2018.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações


ELIANE BRUM - Membro


ANA MARIA BANDEIRA - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018
PROCESSO Nº 264/2018
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO., através de "Dispensa de Licitação".

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)


Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23 de abril de 2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 3/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO.

CONTRATADO:

VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE, LEI Nº 6.514/1977 E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR's); PPRA (Programa de prevenção de riscos ambientais) conforme NR9, identificando os risco queo funcionário está exposto durante jornada de trabalho. PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional), NR 7 Acompanhamento, orientação e atualização da legislação pertinente a segurança do trabalho, palestras e orientações quanto a aquisição e uso de EPI (equipamentos de proteção individual) durante um ano. Entrega do arquivo e orientações para emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário			SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL								3.500,00

VALOR TOTAL R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 23/04/2018

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

02

f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2018


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO.

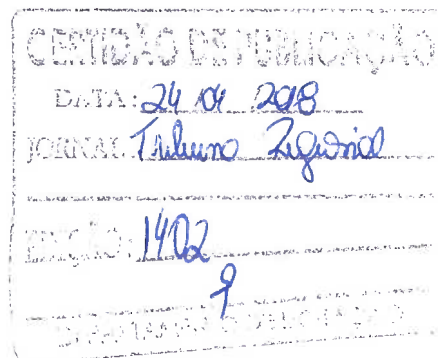
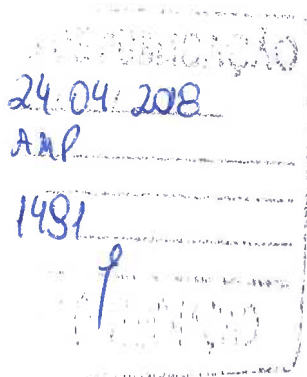
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE, LEI Nº 6.514/1977 E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR's); PPRA (Programa de prevenção de riscos ambientais) conforme NR9, identificando os risco queo funcionário está exposto durante jornada de trabalho. PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional), NR 7 Acompanhamento, orientação e atualização da legislação pertinente a segurança do trabalho, palestras e orientações quanto a aquisição e uso de EPI (equipamentos de proteção individual) durante um ano. Entrega do arquivo e orientações para emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário			SERV	1,00	3.500,00	3.500,00	
TOTAL								3.500,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 92/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.694.752/0001-07, estabelecida na RUA JUVELINA DOS SANTOS, 517 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: SETE DE SETEMBRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 03/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	3419	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE, LEI Nº 6.514/1977 E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR's); PPRA (Programa de prevenção de riscos ambientais) conforme NR9, identificando os riscos que o funcionário está exposto durante jornada de trabalho. PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional), NR 7 Acompanhamento, orientação e atualização da legislação pertinente a segurança do trabalho, palestras e orientações quanto a aquisição e uso de EPI (equipamentos de proteção individual) durante um ano. Entrega do arquivo e orientações para emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário		SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL								3.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

023

9

adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ATÉ 30 DIAS APÓS A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 03/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

024

9

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:
Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 03/2018 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



f

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

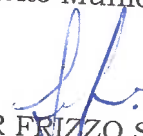
A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS
CNPJ Nº: 20.694.752/0001-07
MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO
CPF Nº: 015.454.909-61

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

026
f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018
Processo dispensa nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS
CNPJ Nº 20.694.752/0001-07
Representante: MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO
CPF nº 015.454.909-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O
MUNICÍPIO..
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 22/04/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/04/2018
JORNAL: *AMP*
EDIÇÃO: 1481
EXEMPLARES: *9*

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/04/2018
JORNAL: *Talissma Regional*
EDIÇÃO: 1402
EXEMPLARES: *1*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE, LEI Nº 6.514/1977 E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR's); PPRA (Programa de prevenção de riscos ambientais) conforme NR9, identificando os riscos que o funcionário está exposto durante jornada de trabalho. PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional), NR 7 Acompanhamento, orientação e atualização da legislação pertinente a segurança do trabalho, palestras e orientações quanto a aquisição e uso de EPI (equipamentos de proteção individual) durante um ano. Entrega do arquivo e orientações para emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário			SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL								3.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 91561638

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
BALANÇO PATRIMONIAL 2017

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO					
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Dezembro/2017					
Data de emissão: 17/04/2018					
Exercício: 2017					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	260.726,27	234.002,38	PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.805,27	28.368,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.173,23	28.226,18
CREDITOS A CURTO PRAZO	237.311,95	193.907,74		10.173,23	28.226,18
ESTOQUES	12.609,05	11.726,05			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.225.482,58	1.238.425,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	1.225.482,58	1.238.425,07	TOTAL DO PASSIVO	10.173,23	28.226,18
BENS MOVEIS	235.325,28	261.087,77			
BENS IMOVEIS	990.157,30	977.337,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
				1.476.035,62	1.444.201,27
			RESULTADO DO EXERCÍCIO		
				31.834,35	115.373,29
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
				1.444.201,27	1.328.827,98
TOTAL	1.486.208,85	1.472.427,45	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.476.035,62	1.444.201,27
ATIVO FINANCEIRO	10.805,27	28.368,59	PASSIVO FINANCEIRO	1.486.208,85	1.472.427,45
ATIVO PERMANENTE	1.475.403,58	1.444.058,86	PASSIVO PERMANENTE	10.173,23	28.226,18
SALDO PATRIMONIAL					
Compensação				1.476.035,62	1.444.201,27
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	34.845,04	32.845,04	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	7.463,27	31.618,09
TOTAL	34.845,04	32.845,04	TOTAL	7.463,27	31.618,09
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2016
ORDINÁRIA					

E Pela Contratada:
PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:DA31A8AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018

Processo dispensa nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS
CNPJ Nº 20.694.752/0001-07
Representante: MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO
CPF nº 015.454.909-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO..
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 22/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C728CC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 7

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2014
Tomada de preços Nº 13/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma quadra Escolar Coberta com Vestiários, com área de 980,40 m² - FNDE PAC 2.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA;
VALOR SUPRIMIDO: 3.592,03
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
VALDIR LUCIO DE MELLO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C1F1FAF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO Nº 266/2018 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO.

028
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:201AB816

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.894/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18 da Lei 2172/2010,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal CARINA DE JESUS RAHINI, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental por haver concluído com êxito estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:0691C0BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.895/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18 da Lei 2172/2010,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal BARBARA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental por haver concluído com êxito estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:9A248564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018
 Processo dispensa nº 03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS
 CNPJ Nº 20.694.752/0001-07
Representante: MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO
 CPF nº 015.454.909-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 22/04/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER
 CNPJ Nº 29.985.283/0001-50
Representante: OLMAR DALL ONDER - CPF nº 283.048.889-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.
VALOR TOTAL: R\$ 49.765,55 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 17/04/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017.
CONTRATO: Nº 039/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Antonio Jair Maran - ME.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 85.302,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e dois reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 11 de abril de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME - CNPJ Nº 27.860.256/0001-25
Representante: KARINA WERLANG - CPF nº 039.084.309-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 20.630,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta Reais)
VIGÊNCIA: 17/04/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Sigolin & Sigolin Ltda - CNPJ Nº 26.354.244/0001-66
Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN - CPF nº 387.956.980-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.
VALOR TOTAL: R\$ 126.843,25 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 17/04/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.
CONTRATO: Nº 040/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ricardo Luiz Bedin.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 11 de abril de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 20.590.555/0001-48
Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI - CPF nº 072.018.949-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 60.800,00 (Sessenta Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 17/04/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO Nº 266/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2018, as 09:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 001/2017.
CONTRATO: Nº 052/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Nacional Asfalto Ltda - EPP.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 17 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018
 O Município de MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantado, nº 11, Centro, na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 25 de maio de 2018, CHAMAMENTO PÚBLICO para **CRENCIAMENTO com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual múltipla.**
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sito à Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min.
Manfrinópolis em 19 de abril de 2018.
Antonio Valdir Serafini - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA
 CNPJ Nº 72.439.078/0001-18
Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS
 CPF nº 643.819.279-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.
VALOR TOTAL: R\$ 138.935,06 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos) - **VIGÊNCIA:** 17/04/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017.
CONTRATO: Nº 056/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Maicon Roberto Enderle.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 04 (quatro) meses, vigorando até 26 de agosto de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.
CONTRATO: Nº 084/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para realização do curso: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Plataforma EAD), em atendimento ao Programa Menor Aprendiz, do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos) reais.
VIGÊNCIA: 24 meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 79.852.406/0006-67
Representante: EDSON LUIS CASAGRANDE - CPF nº
OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DA SAVEIRO BBL-1182 E REVISÃO DE 20.000 KM DO VOYAGE BBL-3735.
VALOR TOTAL: R\$ 806,91 (Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos) - **VIGÊNCIA:** 19/04/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.
CONTRATO: Nº 037/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Rosa & Rosa Cia - EPP.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 26.253,13 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, 12 (doze) meses, vigorando até 05 de abril de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 137/2018
 Dá nova redação ao inciso V, do art. 1º, do Decreto nº. 001/2018 e dá outras providências.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. O inciso V, do art. 1º, do Decreto nº. 001/2018, passa vigorar com a seguinte redação:
 ... V - Keila Adaiane Marques Antunes - Representante do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CÍF.
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Barracão/PR, 19 de abril de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL